

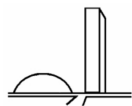
Data:	09/07/2003	Seq:	9
Matéria:	PLS 161/1989	Ementa:	Define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos Municípios, previsto no inciso IV do artigo 156 da Constituição Federal.

(Volume III)

Descrição: Dispositivos do Substitutivo da Câmara, com parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 - Complementar.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	PSB	Não
Sibá Machado	AC	PT	Não
Tião Viana	AC	PT	Não
Heloísa Helena	AL	PT	P-NRV
Renan Calheiros	AL	MDB	P-NRV
Teotônio Vilela Filho	AL	PSDB	Não
Arthur Virgílio	AM	PSDB	Não
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Não
Jefferson Peres	AM	PDT	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	REP
José Sarney	AP	MDB	Presidente (art. 51 RISF)
Papaléo Paes	AP	MDB	Não
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Não
César Borges	BA	PFL	Não
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	Não
Patrícia Saboya	CE	CIDADANIA	Não
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	Não
Tasso Jereissati	CE	PSDB	AP
Eurípedes Camargo	DF	PT	Não
Paulo Octávio	DF	PFL	AP
Valmir Amaral	DF	MDB	P-NRV
Gerson Camata	ES	MDB	Não
João Batista Motta	ES	CIDADANIA	Não
Magno Malta	ES	PL	MIS
Demóstenes Torres	GO	PFL	P-NRV
Íris de Araújo	GO	MDB	Não
Lúcia Vânia	GO	PSDB	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



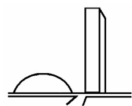
Data:	09/07/2003	Seq:	9
Matéria:	PLS 161/1989	Ementa:	Define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos Municípios, previsto no inciso IV do artigo 156 da Constituição Federal.

(Volume III)

Descrição: Dispositivos do Substitutivo da Câmara, com parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 - Complementar.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	AP
João Alberto Souza	MA	MDB	Não
Roseana Sarney	MA	PFL	Não
Aelton Freitas	MG	PL	Não
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	MIS
Hélio Costa	MG	MDB	Não
Delcídio do Amaral	MS	PT	Não
Juvêncio da Fonseca	MS	MDB	Não
Ramez Tebet	MS	MDB	P-NRV
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	P-NRV
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Não
Serys Slhessarenko	MT	PT	Não
Ana Júlia Carepa	PA	PT	Não
Duciomar Costa	PA	PTB	Não
Luiz Otavio	PA	MDB	P-NRV
Efraim Moraes	PB	PFL	Não
José Maranhão	PB	MDB	AP
Ney Suassuna	PB	MDB	Não
José Jorge	PE	PFL	Não
Marco Maciel	PE	PFL	P-NRV
Sergio Guerra	PE	PSDB	Não
Alberto Silva	PI	MDB	Não
Heráclito Fortes	PI	PFL	Não
Mão Santa	PI	MDB	Não
Alvaro Dias	PR	PDT	LS
Flávio Arns	PR	PT	Não
Osmar Dias	PR	PDT	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



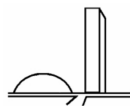
Data:	09/07/2003	Seq:	9
Matéria:	PLS 161/1989	Ementa:	Define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos Municípios, previsto no inciso IV do artigo 156 da Constituição Federal.

(Volume III)

Descrição: Dispositivos do Substitutivo da Câmara, com parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 - Complementar.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	PL	MIS
Roberto Saturnino	RJ	PT	Não
Sérgio Cabral	RJ	MDB	Não
Fernando Bezerra	RN	PTB	Não
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Não
José Agripino	RN	PFL	Não
Amir Lando	RO	MDB	P-NRV
Fátima Cleide	RO	PT	Não
Valdir Raupp	RO	MDB	Não
Augusto Botelho	RR	PDT	Não
Mozarildo Cavalcanti	RR	CIDADANIA	Não
Romero Jucá	RR	MDB	Não
Paulo Paim	RS	PT	Não
Pedro Simon	RS	MDB	P-NRV
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Não
Ideli Salvatti	SC	PT	Não
Jorge Bornhausen	SC	PFL	Não
Leonel Pavan	SC	PSDB	P-NRV
Almeida Lima	SE	PDT	LP
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Não
Renildo Santana	SE	PFL	Não
Aloizio Mercadante	SP	PT	Não
Eduardo Suplicy	SP	PT	Não
Romeu Tuma	SP	PFL	Não
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	P-NRV
João Ribeiro	TO	PFL	Não
Leomar Quintanilha	TO	PFL	NCom

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	09/07/2003	Seq:	9
Matéria:	PLS 161/1989	Ementa:	Define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos Municípios, previsto no inciso IV do artigo 156 da Constituição Federal.

(Volume III)

Descrição: Dispositivos do Substitutivo da Câmara, com parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 - Complementar.

PRESENTES: 56

VOTO: SIM: 0 NÃO: 55 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado